



Câmara Municipal de Caieiras

0576

INDICAÇÃO nº 22/94

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao Departamento do Pessoal de nossa Prefeitura, no sentido de que seja feito um levantamento dos funcionários que, em razão do trabalho desenvolvido, nas áreas de saúde e outras, recebem, ou estão deixando de receber o adicional de insalubridade estabelecido pela legislação em vigor.

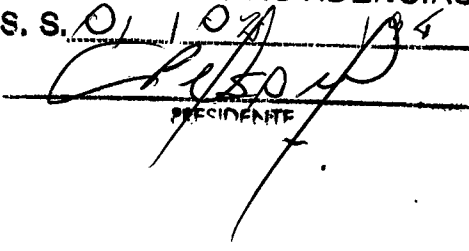
JUSTIFICATIVA

Tenho recebido reclamações por parte de funcionários que deveriam receber o adicional de insalubridade e não estão recebendo, havendo necessidade de se rever os pagamentos neste sentido, para se evitar um possível prejuízo a essas pessoas e futuramente que a Prefeitura seja acionada por essa possível infração à legislação trabalhista.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 31 de janeiro de 1.994.


-(JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS)-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01/10/94


PRESIDENTE